A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: — Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Sabbado, 7 de junho de 1924 | GERENTE: — Claudino Moura | NUMERO 127

Partido Republicano

Eleição presidencial

Vimos apresentar ao suffragio dos nossos correligionarios e do povo parahybano, para presidente e vice-presidentes do Estado no periodo de 1924 a 1928, cuja eleição se realizará a 22 de junho proximo, os candidatos que nos foram indicados pelo presidente da Commissão Executiva do Partido Republicano.

Esses candidatos são os srs. drs. João Suassuna, Walfredo Guedes Pereira e Flavio Ribeiro Coutinho, os quaes, reconhecendo-lhes bem os altos serviços e qualidades de homens publicos, acceitámos com absoluta solidariedade em compromisso collectivo que assumimos como membros da Commissão Executiva e delegados municipaes, reunidos em convenção.

Apresentando esses três illustres cidadãos, o primeiro para presidente e os demais para vice-presidentes do Estado, fazemol-o em nossos proprios nomes, dos municipios e forças que representamos directamente, de cinco congressistas federaes, e ainda em nome dos municipios de Guarabira, Piancó, Pedras de Fôgo, Santa Rita, Catolé do Rocha e S. José do Piranhas, cujos delegados, não podendo comparecer, enviaram ao presidente da Convenção, em favor dos candidatos indicados, declarações regulares e expressas.

Assim, falando com legitima delegação pela unanimidade dos collegios eleitoraes e pelos orgãos directores do partido que sustenta a grande tradição democratica dos drs. Venancio Neiva e Epitacio Pessôa, fiamos que os nossos candidatos serão sagrados pelas urnas os eleitos da opinião parahybana. De nossa parte, esforçando-nos por uma eleição livre, concorrida, verdadeira, teremos prestigiado mais uma vez, conforme nos cumpre, os nossos principios de lei, de superior interesse pelo Estado, e a palavra austera e digna do nosso chefe, sr. dr. Solon de Lucena.

Parahyba, 18 de maio de 1924.

Ignacio Evaristo Monteiro
Flavio Marôja
Democrito de Almeida
José Leopoldino de Luna Pedrosa
Carlos Pessôa
João Agrippino Maia
José Gomes de Sá
Carlos Espinola
José Gaudencio Correia de Queiroz
João José Marôja
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Manuel Eduardo Pereira Gomes
Miguel Satyro e Souza
Alfredo de Miranda Henrique
Jayme Pinto Ramalho
Ernani Lauritzen
José Ferreira de Queiroga
Manuel de Medeiros Maracajá
Jocelino Villar de Carvalho
Dario Ramalho de Carvalho Luna
Pedro Targino Pereira da Costa
Dr. Silvino Alves de Gouvêa Nobrega
João José Vianna
Manuel Emiliano de Medeiros
José Pereira Lima
Nilo Feitosa Ferreira Ventura
Herectiano Zenayde Peregrino de Albuquerque
Flavio Ribeiro Coutinho (com restricção)
Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo
José Antonio Maria da Cunha Lima
Sizenando de Oliveira
Sabino Gonçalves Rolim
José Ramalho Brunet
Honorato da Silva Paiva.

O dia em Palacio

Hontem, houve expediente, tendo s. exc. o exmo. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno, assignado varios actos e conferenciado com os immediatos auxiliares da administração.

A' audiencia, que se realizou entre 13 e 15 horas, compareceram os srs. drs. Alvaro de Carvalho, Celso Mariz, Guedes Pereira, Democrito de Almeida, Luna Pedrosa, Severino de Lucena, Adhemar Vidal, José Americo de Almeida, Carlos D. Fernandes, Antonio Bôtto, Manuel Velloso Borges, Nelson Lustosa Cabral, Neiva de Figueirêdo, Guilherme da Silveira, Manuel Simplicio Paiva, Irineu Joffily, Teixeira de Vasconcellos, Pedro Ulysses de Carvalho, Baêta Neves, Paulo de Magalhães, José de Mello, Julio Lyra, Agrippino Castello Branco, João Franca, Matheus de Oliveira, Dyonisio Maia, José Lins do Rêgo, Olavo Magalhães, Sá Benevides, Lima Mindello, deputado José Queirega, dr. José Azevêdo Maia, Assis Vidal, desembargador Vasco de Tolêdo, Cicero Caldas, deputado Genesio Gambarra, cel. Amaro Nunes, commandante João Florencio da Costa, Ruy Carneiro, cel. Heraclio Siqueira, professor Manuel Vianna Junior, padre dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas, cel. Benjamim Fernandes, capitão Elysio Sobreira, Claudino Moura, major Rodolpho Athayde, Waldemar Leite, cel. José Pessôa da Costa, desembargador Pedro Bandeira, monsenhor João Baptista Milanez, José de Souza Medeiros, cel. Ignacio Evaristo, José Campello Netto, professor Juvenal Coêlho, major João Ferreira, José Pessôa de Britto, Severiano Correia de Araújo, cel. Joaquim Guimarães, Matheus Ribeiro, academico Oswaldo Joffily.

A SUCCESSÃO PRESIDENCIAL

Nas *varias* do prestigioso orgam carioca, *Jornal do Commercio*, de 22 de maio ultimo, encontrámos o seguinte:

«O deputado federal dr. João Suassuna, candidato á presidencia do Estado da Parahyba do Norte, recebeu além de outros, os seguintes telegrammas:

Do coronel Ignacio Evaristo Monteiro, presidente da Convenção que indicou o dr. João Suassuna para candidato ao govêrno do Estado:

«Tenho prazer communicar haver Convenção Partido Republicano homologado indicação nome v. exc. para candidato presidente proximo quatriennio. Grande reunião compareceram trinta e cinco convencionaes, sendo trinta e dois representantes municipios Estado. Mais seis municipios cujos delegados não poderam comparecer por motivo justificado mandaram indicação nome v. exc. Houve muito enthusiasmo da parte todos correligionarios. Apresento-lhe minhas effusivas saudações».

Do dr. Oswaldo Chateaubriand, Procurador da Republica no Estado de S. Paulo:

«Abraços motivo sua candidatura por todos os titulos digna destinos nossa terra».

«Com prazer transmitto-lhe a certidão que solicitou fosse requerida do Districto das Sêccas: «Certifico, em cumprimento do despacho do sr. chefe deste districto, de 16 do corrente mez, exarado na petição da mesma data, de J. Mauricios de Medeiros como procurador do deputado federal João Suassuna, protocollada, também em egual data, como papel numero 390, ás folhas 169, do protocollo geral, numero 6 do mesmo districto, certifico, para fim de direito, em face dos seguintes itens daquella petição, do teôr seguinte:—«O sr. dr. J. Suassuna tem ainda alguma importancia a receber pelos serviços executados nas estradas carroçaveis de Taperoá a Cochichola e de Taperoá até Teixeira, e bem assim nas de rodagem de Taperoá até Cajazeiras, que estiveram sob sua administração, de accôrdo com o contracto assignado na séde da Inspectoria de Obras das Sêccas, em 3 de junho de 1921; (B) Que as importancias que tem a receber desse districto são resultantes de fornecimentos feitos ao pessoal dos serviços da ponte de cimento armado sobre o rio Taperoá e a construcção do açude do mesmo nome, serviços estes administrados pelo districto, providencias que tomou a partir de novembro de 1922, em virtude do atrazo de pagamento»;—Que, nenhuma importancia tem a receber deste districto, proveniente dos serviços que executou naquellas estradas, e quanto ao item (B) que tem a receber neste districto importancias, tão sómente, de adiantamentos que fez ao pessoal dos serviços da ponte em cimento armado sobre o rio Taperoá, trabalhos que eram executados administrativamente pelo mesmo districto, sendo aquellas importancias adiantadas ao mesmo pessoal com o fim unico de não serem paralysados os serviços. E, para constar, eu, Franscisco da Silva Ribeiro, escripturario do 2.° districto da I. F. O. C. as Sêccas, passei a presente certidão aos 16 dias do mez de maio de 1924, a qual, na fórma da lei, vão devidamente authenticado pelo sr. Encarregado da Secção da Contabilidade deste districto, Eduardo Pinto de Lemos. Parahyba, 16 de maio de 1924. Eduardo Pinto de Lemos».

—

Enviaram congratulações e protestos de solidariedade ao sr. presidente Solon de Lucena, chefe do Partido Republicano, por motivo da candidatura do sr. dr. João Suassuna á successão proxima do govêrno do Estado, os srs. dr. Joaquim Inojosa, jornalista em Recife; Nelson de Queiroz Carreira, cirurgião dentista nesta capital; e Antonio Pereira de Lucena, funccionario federal, e Porphirio Pereira Góes, encarregado da estação telegraphica de Piancó.

—

De Piancó recebeu s. exc. este despacho telegraphico:

«Piancó, 5—Exmo. Presidente Solon de Lucena—Parahyba—Só hoje devido o meu estado congratulamo-nos v. exc. feliz escolha dr. Suassuna presidir destinos nosso Estado quatriennio vindouro. Saudações—Antonio Lopes, José de Carvalho.»

—

O Norte, a brilhante revista carioca registando a escolha do illustre sr. dr. Guedes Pereira, prefeito desta capital, para o cargo de 1.° vice-presidente do Estado no proximo quatriennio, assim se expressou num dos seus ultimos numeros, publicando um excellente *cliché* do governador deste municipio.

«Um acto de lidima justiça da politica parahyba foi a inclusão do nome do dr. Walfredo Guedes Pereira, como candidato ao cargo de primeiro vice-presidente do Estado, ao lado do nome do candidato governamental de antemão victorioso, deputado João Suassuna. Dentro do partido situacionista o dr. Walfredo Guedes Pereira é um nome devidamente acatado, um valor proprio que sempre actuou com intelligencia e distincção, qualidades que o recommendaram ao senso de selecção do honrado parahybano dr. Solon de Lucena, quando s. exc. cogitou da formação do seu govêrno. O presidente do Estado confiou ao dr. Walfredo Guedes Pereira o cargo de prefeito da capital e teve a satisfacção de verificar que a escolha foi confirmada praticamente por uma gestão de iniciativas probas e opportunas. Os beneficios que o dr. Solon de Lucena pretendia prestar á capital do Estado, durante o seu patriotico periodo governamental, encontraram um interprete lucido e um executor resoluto na pessôa do digno moço investido da funcções prefeituraes. São da competencia do Estado, como se sabe, uma parte dos grandes melhoramentos que se realizam na cidade da Parahyba. Concomitantemente, a Municipalidade, sob a gestão criteriosa e esforçada do prefeito Walfredo Guedes Pereira, emprehendeu outra serie de serviços importantes, revelando um administrador perfeitamente apparelhado para a obra de desenvolvimento e modernização esthetica que a metropole regional vinha ha muito reclamando. No posto de destaque para o qual se vê indicado pela confiança do Partido Republicano, o illustre dr. Walfredo Guedes Pereira tem o reconhecimento dos meritos evidenciados em toda a sua carreira publica e a possibilidade de prestar novos o significativos serviços á collectividade parahybana.»

Novas felicitações a Severino de Lucena

Ainda por motivo da passagem do anniversario do seu natalicio, ha dias transcorrido, continúa Severino de Lucena a receber cumprimentos de parabens por cartas e cartões.

O joven e illustre auxiliar do govêrno do Estado, entre outros, recebeu uma carta do sr. Francisco Coutinho Filho, residente em Bananeiras e o telegramma abaixo, que lhe foi enviado pelo deputado Aristides Ferreira, chefe politico de Piancó:

«Piancó, 5 — Severino de Lucena—Parahyba—Acceite presado amigo sinceras felicitações data seu anniversario. Abraços — Padre Aristides Ferreira».

O serviço postal já voltou quase todo á sua normalidade

Depois das grandes inundações não havia ainda sido restabelecido o trafego dos trens nos ramaes de Alagoa Grande e Bananeiras, o que somente se verificou nestes ultimos dias da semana.

O serviço de transporte de malas do Correio, por esforço da administração, não parou e vinha sendo feito nos referidos trechos por portadores a cavallo, com grande prejuizo para a celeridade das remessas e do encadeiamento dos horarios, que se subordinam, os de uma linha, aos de outras.

Nesses dois ramaes o serviço está integrado agora na sua regularidade, faltando apenas o da linha de Guarabira a Natal, cujos trens correrão breve.

Nesse trecho ferro-viario — unico aliás—o transporte está sendo feito ainda por portadores, até Caiçara, cujas malas são expedidas da administração para Guarabira nos trens das quintas e domingos e dahi para os diversos destinos nos dias seguintes.

A administração não estava apparelhada para a eventualidade que se lhe deparou, obrigada a um serviço sobremodo oneroso, mas o ordenou no justo intuito de attender ao interesse peblico e levou as suas providencias ao conhecimento da Directoria Geral, pedindo a dotação de credito que lhe foi depois concedido, com a approvação das medidas tomadas, aliás immediatamente.

O concerto do maestro Almeida Cruz

Sob os melhores auspicios da sociedade culta da Parahyba, e dedicado ao sr. presidente Solon de Lucena, realiza-se hoje, ás 20 horas, no Theatro Santa Rosa, o concerto lyrico do tenor portuguez Almeida Cruz.

O illustre artista que ora nos visita, recebeu a collaboração, para o concerto de hoje, do nosso talentoso conterraneo sr. Gazzi de Sá, uma das vocações mais pronunciadas para a musica selecta em o nosso paiz.

O programma consta de bellas execuções classicas de Giordano, Schumann, Massenet, Puccini, Chopin, Leoncavallo, Ambroise, Liszt e Wagner.

Amanhã daremos a nossa impressão da audição que hoje vamos ter o prazer de assistir.

These Doutoral

Por intermedio do sr. major João Ferreira, remetteu-nos o joven dr. João Tavares de Mello Cavalcante, recentemente titulado pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, a sua thsee doutoral.

O dr. João Tavares de Mello Cavalcante explana com muita documentação o assumpto da sua these—«Contribuição ao estudo das Chromoblastomycoses»—que condiz com a cadeira de clinica desmatologica e syphiligraphica.

Mereceu esse estudo do joven doutor, approvação distincta da illustre congregação da referida escola superior, o que bem demonstra a aptidão, a intelligencia e o esforço do mesmo recem-titulado.

Parahybano de nascimento, é o sr. dr. João Tavares de Mello Cavalcante, sobrinho do exmo. sr. deputado Tavares Cavalcanti e pretende vir exercer a sua clinica na sua terra natal.

Da bella these em apreço espigamos este trecho, que vem suscintamente relatada a historia das Chromoblastomycoses:

«A historia das *Chromoblastomycoses*, é singela e recente.

Em 1911, Alexandrino Pedroso, estudou e descreveu o primeiro caso, ficando porém, ineditos os seus estudos.

Tratava-se de um doente oriundo de Goyaz, com lesões nodulares no pé.

Para verificar a natureza dessas lesões, Alexandrino Pedroso emprehendeu estudos minuciosos, conseguindo isolar um cogumelo de aspecto desconhecido, revelando caracteres de uma nova especie.

O Professor Brumpt, que então leccionava Parasitologia na Faculdade de Medicina da Universidade de S. Paulo, consultado por Pedroso, julgou tratar-se de um *Hormodendrum* ou de um *Clodosporio*, promettendo fazer a classificação definitiva na Europa.

Em 1914, a guerra vindo interromper a continuação destes estudos, fez com que os mesmos permanecessem ineditos, como já dissemos acima.

Lane e Medlar, nos Estados Unidos, em 1915, estudaram e deram á publicidade um caso clinico muito semelhante ao de Pedroso, clinica e bacteriologicamente, isolando um cogumelo a que denominaram *Phialophora verrucosa* (novo genero e nova especie), classificando-o na subdivisão *Chalaraee*, divisão *Phaeosporoee*, familia das *Dematiaceas*, e dando á molestia a denominação de *Dermatite verrucosa*.

Em 1920, Pedroso e J. M. Gomes, publicaram quatro observações clinicas de Chromoblastomycose.

Data de 1921, a classificação feita por Brumpt, do cogumelo descoberto e cultivado por Alexandrino Pedroso.

O Professôr Brumpt, classificou-o, então, como um *Hormodendrum* e lhe ajuntou a denominação *pedrosoi*, em homenagem ao grande sabio brasileiro, que tão bem soube honrar e elevar a sciencia medica do nosso paiz.

Neste mesmo anno, o dr. J. M. Gomes estudou mais dous casos de Chromoblastomycose, que publicou em communicação á Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo.

Muchet e Van Nitsen observaram no Nordéste da Rhodesia, sete casos de uma dermatite verrucosa, que identifificaram a caso descripto por Lane e Medlar nos Estados Unidos.

Em 1922, o professor Terra, em collaboraçao com os drs. O. da Fonsêca Filho, Arêa Leão e M. Torres, estudou e publicou um caso de chromoblastomycose.

Finalmente, em 1923, os drs. O. da Fonsêca Filho e Arêa Leão, ambos do Instituto Oswaldo Cruz, após meticuloso estudo do cogumelo isolado em sete casos de Chromoblastomycose, oriundos de S. Paulo e Rio, chegaram á conclusão de que o mesmo differia do parasita estudado por Lane e Medlar.

Reproduzimos a seguir, as palavras daquelles mycologistas patricios, á «Societé de Biologie de Paris».

«En resumé, les chromoblastomycoses americaines ont une etiologie que n'est pas toujours la même. Aux Etats-Unis, seul cas observé etait produit par la *Phialophora verrucosa*, Medlar, 1915. Au Brésil, nous avons des cultures des cultures de septecas: quatre de S. Paulo, deux de Rio et un de Minas Geraes; il s'agissait toujours de même champignon, une *Acrotheca* à laquelle doit être rapportée l'espéce *Hor-modendrum pedrosoi*, décrite par Brumpt. Le non spécifique est valable, quoique le genre doive être changé: *Acrotheca pedrosoi* (Brumpt, 1921)».

O preço da carne verde

Desde hontem commeçou a ser vendida a 1$600 o kilo da carne verde, nos açougues desta capital.

Esse preço foi fixado pela Prefeitura, sendo uma providencia muito bem recebida pela nossa população, que ha mezes vinha comprando aquelle genero a 2$000 o kilogramma.

E' de notar, ainda, em beneficio dos consumidores, que a carne exposta á venda presentemente não é de má qualidade, havendo da parte dos senhores marchantes certo empenho pela acquisição de gado bom.

Registo

FEZ ANNOS HONTEM: — A senhorita Maria das Dôres Cavalcanti, alumna da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», e filha do major Bellarmino José Cavalcanti, de saudosa memoria.

—

FAZEM ANNOS HOJE:—Mlle. Antonièta Falcão Cesar, filha do sr. cel. Minervino Cesar, industrial em Itambé.

—

☐ A menina Angelina, filha do sr. Pedro Gerbasi, commerciante em Mamanguape.

—

☐ A exma. sra. d. Olivia de Mello, esposa do sr. Antonio Henriques de Mello, artista nesta capital.

—

☐ A exma. sra. d. Octavia Ribeiro Pessôa, esposa do sr. dr. Adolpho Pessôa, ex-deputado estadual e grande agricultor no municipio de Santa Rita.

—

O pequeno Oswaldo, filho do sr. Severino Ferreira, artista, residente nesta cidade.

—

VIAJANTES:—Acha-se nesta capital o sr. major Norberto José de Carvalho, agricultor no municipio de Bananeiras.

S. s. regressará hoje áquella cidade.

—

☐ Está nesta cidade, aonde veiu em visita á sua exma. familia, o joven academico Flavio Marója, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia e filho do sr. dr. Flavio Marója, 1° vice-presidente do Estado.

O distincto conterraneo viajou da Bahia ao Recife a bordo de um paquete da Ita, fazendo o resto do percurso a trem.

—

☐ Está a passeio nesta cidade, vindo hontem de Guarabira, o sr. Benedicto Moraes, commerciante alli.

—

☐ DR. OSCAR DE CASTRO:— Chegou hontem do interior do Estado, o sr. dr. Oscar de Castro, profissional de conceito, que pretende installar nesta capital a sua clinica medica.

—

☐ Regressa hoje para Alagoinha, onde é commerciante, o sr. capitão Eliseu Moura, que aqui se achava desde principios da semana, tratando de negocios de seu interesse.

—

☐ Chegou trás-ante-hontem da Bahia o academico Oswaldo Joffily.

O joven conterraneo é estudante da Faculdade de Medicina daquelle Estado.

—

☐ Após breves dias de permanencia nesta capital, aonde viera assistir ao casamento de sua prima, *mlle.* Inah Domingues, filha do illustre sr. dr. Misael Domingues, engenheiro chefe da fiscalização do porto, volveu hontem ao Recife, o sr. Navito Domingues, funccionario de categoria da posta pernambucana.

O estimavel cavalheiro esteve em visita a esta redacção, gentileza que muito nos penhorou.

—

VISITANTES:—De passagem para o Recife, aonde vae tratar de interesses particulares, esteve hontem nesta cidade o nosso confrade de imprensa dr. Manuel Onofre de Andrade, professor da Escola Normal de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

O dr. Manuel Onofre, em companhia do estudante Lucilo Wanderley, distinguiu-nos com a sua visita pessoal, demorando-se em palestra com os redactores desta folha.

—

VARIAS:—Domingo passado fôram rezadas na egreja de N. S. da Luz, em Guarabira, missas de *requiem* em suffragio da alma do inditoso commerciante sr. João Henrique de Almeida, ultimamente alli fallecido.

O acto religioso foi concorrido de grande numero de parentes e amigos da familia do extincto.

—

ENFERMOS:—Acha-se enferma, ha dias, d. Margarida Maia, irmã do saudoso commerciante de nossa praça, cel. Antonio Maia.

A veneranda senhora, que desfructa na sociedade parahybana de muita estima e apreço, encontra-se internada no Hospital Portuguez, do Recife.

Desejamos que seja de proveito para a sua saúde o tratamento a que alli está submettida, confiado a reputados medicos pernambucanos.

Uma fabrica de productos de ceramica na capital

Participou-nos hontem, o sr. Alcides Toscano, haver a firma industrial da qual é chefe, deliberado a fundação nesta capital de uma fabrica de productos de ceramica, destinada a abastecer a reduzido custo aos nossos constructores.

Para isso montou a referida firma na rua Desembargador Trindade, (beco do Londres) uma grande olaria, com installações modernas, de capacidade para produzir telhas, manilhas (canos) de quaesquer dimensões e para usos diversos.

Quanto á consistencia dos referidos productos, fica assegurada pela bôa qualidade da materia prima empregada, condições mechanicas de sua fabricação e comprovada competencia technica do chefe dos serviços.

A firma tem o seu escriptorio á rua Barão da Passagem, 51, onde estão tambem localizados os seus grandes depositos de madeiras de construcção, vindas de diversas procedencias.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 6

Petição de Armando F. Soares—Pagando os impostos, como requer, de accôrdo com a informação.

Idem de Pedro Lopes da Costa—Deferido, dando-se baixa na collecta de accôrdo com a informação.

Idem de Antonio Bento Monteiro—Ao sr. architecto.

Idem de Benicio de O. Lima—Egual despacho.

Idem de João de Freitas Feitosa—Ao sr. agrimensor.

Idem de Affonso Pessôa—Ao sr. agrimensor.

—

Estará amanhã de plantão á rua Maciel Pinheiro a pharmacia «Londres».

—

Inspector de vehiculos:—Estará hoje de plantão durante o expediente da Prefeitura, o inspector Manuel Pires Filho.

—

Conforme convite esteve hontem ás 13 horas neste Prefeitura a commissão dos senhores marchantes desta capital, a fim de accordarem com o dr. prefeito sobre o preço da carne vêrde, ficando combinado o preço de 1$100 rs. o kilogramma, ficando tambem combinado que quem expuzer carne vêrde, pela manhã nas feiras livres das 4.ª feira só poderá vender no preço maximo de 1$500 o killogramma.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO NO DIA 5 DE JUNHO DE 1924

Saldo do dia anterior		372:216$427
Recolhimentos feitos no dia acima		41:628$079
		413:844$506
Despesa effectuada, idem, idem		50:464$539
Saldo para o dia 6 de junho:		
Em moeda	183:864$167	
Em cheques não abonados	179:515$800	363:379$967

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 6 DE JUNHO DE 1924

Demonstrada até o dia 5 de junho		87:340$800
RENDA DO DIA 6		
Exportação	18:796$157	
Renda interna	1:484$462	20:280$619
DEPOSITOS		
Santa Casa	212$773	
Municipio da Capital	239$800	
Asylo de Mendicidade	3$108	455$681
		20:736$300

Informes commerciaes

O imposto sobre lucros

O dr. Isidro Gomes recebeu o seguinte telegramma de S. Paulo:— «Associação Commercial—Parahyba—Prazo pagamento imposto lucros foi prorogado até trinta de junho.—Associação Commercial».

Sellos para cigarros

O sr. dr. Isidro Gomes, presidente da Associação Commercial, enviou o seguinte telegramma ao sr. director da Receita Publica no Rio:—«Não tendo Alfandega sellos para cigarros, causando prejuizos fabricas, rogo urgente medida. Saudações — Isidro Gomes, presidente Associação Commercial».

A defesa do sr. dr. Manuel Madruga

(Continuação)

Do exmo. sr. dr. João Thomé de Saboya e Silva, senador federal, ex-presidente do Estado do Ceará e futuro presidente do mesmo Estado:

«Rio, 6 de dezembro de 1923.

Prezado amigo dr. Manuel Madruga—Minhas cordiaes saudações.

Venho agradecer-lhe, nestas linhas, a remessa do folheto que acaba de publicar em sua defesa, e ao mesmo tempo *enviar-lhe minhas felicitações pelas provas concludentes que conduziu em desaggravo de sua conducta de funccionario, injustamente accusado.*

Tenho prazer em manifestar-lhe essa minha impressão por que, mais uma vez, *se confirma o alto conceito em que já o tinha como funccionario probo, zeloso e intelligente, desde o tempo em que exerceu, com o maior proveito para as rendas publicas, o cargo de delegado fiscal no Thesouro Estado do Ceará.*

Com elevada estima e consideração me subscrevo, seu amigo att. e obrigado—*João Thomé de Saboya e Silva*».

* * *

Do exmo. sr. dr. Lauro Sodré, senador Federal, ex-governador do Estado do Pará:

«Rio, 6 de dezembro de 1923.

Exmo. sr. dr. Manuel Madruga—Saudações.

Folgo de ter ensejo de lhe dizer que li, com satisfação, as linhas com que *deixou clara a correcção de sua conducta como funccionario de fazenda, que é, reunindo ás suas aptidões e zelo pelo serviço qualidades que o recommendam quanto a moralidade que imprime aos seus actos.* Como governo, quando dirigi o Estado do Pará, *acompanhei a sua carreira, no periodo em que esteve á testa da Delegacia Fiscal. E sempre o vi correcto e digno.*

Amigo e att. compatricio—*Lauro Sodré*».

* * *

Do exmo. sr. dr. Daniel Vieira Carneiro, deputado federal:

«Rio, 29 de outubro de 1923.

Illustre collega e amigo dr. Manuel Madruga—Cordiaes saudações.

Acabo de ler, d'uma assentada, a sua *incomparavel defesa* ao inacreditavel processo que lhe creou a perfidia de um escripturario do Thesouro Nacional.

Creia que a impressão de toda e qualquer pessôa, após essa leitura, é de justa admiração *por seu aprumo de inexcedivel correcção em todas as graduadas attribuições funccionaes e, ao mesmo tempo, de justificada revolta contra o seu inqualificavel e desmoralisado detractor.*

Confrontei, mesmo com a minucia das notas do *seu caprichoso trabalho, todos os pontos da accusação com os do seu rechasso, e vejo que tenho razões sobejas de felicital-o pela victoria esplendida.*

Você cresceu no conceito dos que não o conheciam bem, e eis o por que *o seu pequenino inimigo* acaba de lhe prestar, sem o suspeitar, um relevante serviço na carreira da Fazenda.

Não se corra do processo, tão vantajosamente esmagado: *felicite-se do ensejo de se potentear, mais uma vez, o homem de bem que é.*

Com essas linhas rapidas, logo após ter lido o seu folheto, quero apenas cumprir um comesinho dever de irrecusavel justiça.

Sem mais, confesso-me, ainda neste ensejo, o attento, collega, e amigo obrigadissimo—*Daniel Carneiro*».

* * *

Do exmo. sr. dr. Hugo Ribeiro Carneiro, deputado federal, secretario da Camara dos Deputados:

«Rio, 10 de dezembro de 1923.

Illustre collega dr. Manuel Madruga—Attenciosas saudações.

Acabo de concluir a leitura *de sua irrespondivel defesa ás insinuações malevolas que lhe fizeram. Deu o illustre collega um brilhante exemplo a ser imitado por todo o homem publico que, acima de tudo, deve prezar a honra de do seu nome.*

Pelo que lhe diz respeito permanece o seu limpo, digno e honrado, como sempre o conheci. Agradeça aos seus adversarios o bem que lhe fizeram proporcionando-lhe optima opportunidade de por no destaque merecido as bôas qualidades que caracterisam a sua personalidade de homem publico probo e digno.

Nem nunca o tive em diversa conta.

Receba o meu cordial aperto de mão—*Hugo Carneiro*».

* * *

Do exmo. sr. dr. M. Tavares Cavalcanti, deputado federal, *leader* da bancada parahybana na Camara dos Deputados:

«Rio, 20 de novembro de 1923.

Illustre collega e amigo dr. Manuel Madruga—Attenciosas saudações.

Li, com muita satisfação, a sua brilhante e cabal defesa no inquerito administrativo que lhe foi intentado.

Ponto por ponto, a sua analyse justa, ponderada e ao mesmo tempo energica e incisiva, destruiu as aleivosias e infundadas duvidas levantadas contra o seu correcto procedimento de cidadão e de funccionario.

Acceite os meus sinceros parabens *pelo triumpho em que se lhe tornou a ignobil accusação.*

Sempre ao seu dispor o conterraneo, collega e amigo—*M. Tavares Cavalcanti*».

(Continúa)

Ensino nocturno

SERVIÇO DE INSPECÇÃO

6 DE JUNHO

Escola «Dr. Manuel Tavares» (sexo feminino).

Visitada pelo inspector respectivo ás 20 horas.

Trabalhava a adjuncta d. Luzia Farias.

A professora effectiva, d. Amelia Falcone, não compareceu aos trabalhos por motivo de doença.

Frequentavam o estabelecimento 30 alumnas.

—

Escola «Dr. Castro Pinto» (sexo masculino).

Visitada ás 20 horas e 40 minutos.

Desempenhavam as suas funcções o professor Edmundo Brandão de Oliveira e as adjunctas Amelia Augusta de Medeiros e Dulce Medeiros.

Estavam presentes 40 alumnos.

Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 6 de junho de 1924.

Presidente—*Candido Pinho.*

Secretario—*Euripedes Tavares.*

Procurador geral em commissão—*J. A. de Almeida.*

Compareceram os desembargadores Candido Pinho, Botto de Menezes, Ignacio Brito, Vasco de Tolêdo, José Novaes e o procurador geral José Americo de Almeida.

Deram-se as seguintes occorrencias:

DESPACHOS

Recurso de graça n. 12. Da comarca de Campina Grande. Relator, o desembargador Ignacio Brito. Impetrante, Antonio Manuel da Silva.

Petição de «habeas-corpus» n. 31. Da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, o bacharel Nelson Lustosa Cabral, em favor dos pacientes, Lucas Joaquim e Antonio Francisco de Lima, vulgo «Antonio Santa Rita». Foram os respectivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

Acção Penal n. 1. Da capital. Querellante o desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro. Querelado, o dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura. O presidente do Tribunal mandou que se officiasse ao dr. juiz de direito da comarca do Espirito Santo para vir tomar parte no julgamento, visto ter jurado suspeição o dr. juiz de direito da 2.ª vara desta capital.

PARECER

Petição de «habeas-corpus», N.º 7. Da comarca de Itabayana. Recorrente, o juizo. Recorridos, Eugenio Cabral e outro. O dr. procurador geral apresentou em mesa com o parecer.

JULGAMENTOS

Petição de «habeas-corpus» n. 33. Da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrantes Mario Cattard e Satyro Rodrigues Peixoto. O Tribunal por unanimidade, julgou prejudicado o pedido, em face da informação da chefia de policia.

N. 32. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, o bacharel Antonio Botto de Menezes em favor do paciente Antonio Ladislau. O Tribunal, negou a ordem impetrada contra o voto do desembargador Ignacio Brito.

Aggravo civel n. 11. Da capital. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Aggravantes, o dr. Octavio Celso de Novaes e sua mulher. Aggravado, o juizo da 1.ª vara. O Tribunal, por unanimidade deu provimento ao aggravo para reformar o despacho aggravado.

N. 1. De Mamanguape. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Aggravantes, Antonio Ayres de Mello Filho e sua mulher. Aggravado, o juizo. Adiado por não ter comparecido o Relator.

Aggravo commercial n. 2. Da capital. Relator, o desembargador Botto de Menezes. Aggravantes, Pereira Almeida & Cia. Aggravado o juizo da 2.ª vara. Adiado a requerimento do Relator.

Embargos ao Accordam n. 5. Da capital. Embargante dr. Francisco da Trindade Meira Henriques. Embargada d. Ambrosina de Magalhães Primola. Foi assignado o accordam.

Junta de Revisão e Sorteio Militar

Expediente do dia 2

Fôram approvados os alistamentos de Espirito Santo e Pedras de Fôgo, com as seguintes alterações:

No de Espirito Santo:—Excluir da classe de 1902, os alistados Antonio Cassiano da Costa e Ernesto Jeronymo da Silva, o 1.º por pertencer ao contingente supplementar do corrente anno e o 2.º por ser alejado; alterar, por ordem alphabetica, a numeração dos alistados da classe de 1900; incluir no alistamento da classe de 1902, o alistado Francisco Ignacio Ferreira, relacionado do anno findo, de accôrdo com o § unico do art. 89 do R S M em vigor; finalmente alterar a numeração do alistamento do n.º 5 em diante.

No de Pedras de Fôgo:—Continuar isento do serviço militar em tempo de paz, os alistados Pedro Galdino Monteiro e Severino Leopoldo de Albuquerque, por prevalecerem os motivos constantes dos numeros 1 e 7 do art. 124, ficando, porém, sujeitos ao que determina o § 4.º do art. 119, tudo do referido R S M.

Notas policiaes

CADEIA PUBLICA

Occorrencia do dia 5

Officio:—Foi remettido por esta directoria ao sr. dr. chefe de policia, o officio subsequente: «Parahyba, 5 de junho de 1924. Illmo. sr. dr. chefe de policia. Para os devidos fins, inclusa encontrará v. s. a importancia de quatorze mil e setenta e dois réis (14$072), que, conforme officio do commandante da Força Policial, sob n. 430, de hontem datado, foi descontada do soldo do soldado José Trajano, para pagamento das rações fornecidas ao alludido soldado, quando de seu recolhimento na prisão solitaria da cadeia, em cumprimento de pena disciplinar, imposta por aquelle commando».

—

Remessa de petições: — A' Chefatura de Policia, fôram encaminhadas, por officio, as petições dos detentos José Alves da Silva e Vicente Ramos, dirigidas ao sr. dr. juiz de direito das execuções criminaes desta comarca, requerendo «habeas-corpus».

—

Identificação:—Ao Gabinête de Identificação e Estaistica, foi apresentado o preso Floriano Peixoto dos Santos, que se acha aqui recolhido, por crime de defloramento, em Alagôa do Monteiro, onde é pronunciado, conforme a portaria de seu recolhimento.

—

Enfermaria:—Baixaram á enfermaria desta cadeia, os sentenciados Leonel Ignacio da Silva e Manuel Nascimento dos Santos.

—

Recolhimento: — Em virtude de portaria do sr. dr. chefe de policia, fôram recolhidos a este estabelecimento, os individuos Francisco Soares da Silva e José da Silva, ambos por gatunice.

Ainda deu entrada nesta cadeia, de ordem da Chefatura de Policia, o individuo José de Oliveira, por se achar soffrendo de alienação mental e procedente de Itabayanna.

—

Movimento geral: — Existiam 196 reclusos, fôram recolhidos 3, ficam existindo 199, sendo 1 não arraçoado.

Fôram distribuidas 205 rações, inclusive 6 na enfermaria, e 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldos da escolta que conduz os presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 5 ás 18 h. de 6 de junho de 1924.

EM PARAHYBA:—Noite dia 5 foi bôa. Dia 6: Todo periodo foi bom, reinando calmaria e ragular insolação. A maxima thermometrica registou-se ás 14 horas com 29,8 e a minima pela manhã 20,2.

NO ESTADO: — De 14 h. de 4 ás 14 h. de 5 de junho de 1924.

GUARABIRA:— Tarde dia 4 chuvosa, noite nublada. Dia 5: manhã incerta, restante periodo nublado. A maxima verificou-se ás 14 horas com 30,6 e a minima pela manhã 20,6.

CAMPINA GRANDE:— Tarde e noite dia 4 nubladas. Dia 5: Todo dia chuvoso, soprando ventos variaveis.

EM OUTROS PONTOS: — De 14 h. de 4 ás 14 h. de 5 de junho de 1924.

NATAL: Toda periodo, chuvoso e reinando calmaria. A maxima foi 26,0 e a minima 16,8.

MACEIÓ: — Tempo incerto em todo periodo, regular insolação e soprando ventos fortes variaveis. Notando-se arco iris Sudoéste. A maxima não se deu e a minima pela manhã 22,8.

OLINDA:— Tarde e noite dia 4 chuvosas com ventos fortes variaveis. Dia 4: manhã ameaçadora, resto periodo incerto e soprando ventos fortes Sudoéste. A maxima foi 27,5 e a minima 26,9.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba, 6 de junho de 1924.

Serviço para o dia 7 (sabbado)

Dia á Força, 2.º tenente Sebastião Mauricio.

Dia ao Estado Maior, 2.º sargento Israel.

Adjuncto do quartel, 2.º sargento Clementino.

Dia ao Hospital, anspeçada Ramalho.

Telephonistas do Estado Maior, soldado Rodrigues, á Força, dito Benedicto.

Guarda do Estado Maior, cabo Lauro e corneteiro Ferreira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Ramalho, anspeçada Almeida e corneteiro Deolindo.

Guarda do quartel, cabo Souza.

Reforço do Thesouro, cabo Cicero.

Reforço da Recebedoria, cabo Eugenio.

Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Pedro.

Piquete ao quartel da Força, corneteiro Damascêno.

Boletim numero 158—Para conhecimento da Força e devida execução publico o seguinte:

Exclusão por conclusão de tempo: — Foi excluido do estado effectivo da Força, por conclusão de tempo, o musico de 1.ª classe Vicente Augusto Pereira.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

Um aviso d'«O Jornal»

«O Jornal» publica hoje a seguinte nota:

«Tendo chegado do escriptorio d'«O Jornal» varias reclamações, todas ellas documentadas, de que Silvino Mauricio Meira, nosso ex-agente em Parahyba, está correndo os Estados do norte do paiz, angariando assignaturas para esta folha, declaramos não estar esse senhor a isso auctorizado, e serem falsos os talões de recibos por elle empregados».

—

O anniversario de Jorge V

RIO, 4—Commemorando o anniversario do rei Jorge V a embaixada ingleza recepcionou o mundo official.

—

Contrabando de sêdas pelo correio

RIO, 4—Foi descoberto hoje no Correio Geral um contrabando de sêdas que vinha do estrangeiro em enveloppes grandes.

O recebedor dos enveloppes terá que pagar 40 contos de direitos.

—

Uma mensagem do ministro do Exterior da Argentina

BUENOS AYRES, 4—O ministro do Exterior enviou uma mensagem ao Congresso, pedindo a approvação de todas as convenções approvadas pela V Conferencia Pan Americana.

Nessa mensagem o ministro do Exterior critica e reproduz a declaração feita pelo presidente da Associated Press, o qual affirma que a Argentina tem noventa por cento de analphabetos.

—

Os reis da Italia visitam a Hespanha

ROMA, 4—Os soberanos partiram para a Hespanha em visita official.

—

Recebido pelo Papa

ROMA, 4—Sua Santidade, o Papa, recebeu em audiencia o bispo de Campinas, D. Francisco Campos.

—

Revolução albaneza

ATHENAS, 4—Os revuluccionarios continuam a ganhar terreno na Albania.

—

Imposição aos soberanos da Rumania

BUCAREST, 4—Consta que o general Tevesco apresentou ao soberano um pedido de demissão immediata, sob pena de collocar-se á frente de 50.000 homens, revolucionando o paiz.

—

ULTIMA HORA

RIO, 6—Western—Nada houve de importante na sessão do Senado.

A Camara não funccionou.

—

RIO, 6—Western—O ministro da Viação solicitou ao seu collega da Fazenda, abertura do credito de 2.000 contos para cantinuar os trabalhos da via-ferrea Alagôa Grande-Patos.

—

RIO, 6—Western—O sr. presidente Arthur Bernardes assignou hoje decretos, nomeando o engenheiro Angelo Oliveira Bevilaqua para director do Patrimonio Nacional e exonerando desse cargo o engenheiro Joaquim Dutra Fonsêca.

—

PARIS, 6—Western—O presidente Millerand convidou hoje ao sr. Herriot para organizar o novo ministerio.

Herriot respondeu que acceitaria, com a condição de ser immediatamente suprimida a Legação Franceza junto á Santa Sé, e do sr. Millerand renunciar o govêrno.

Millerand então mandou dizer que continuará no poder até o termino do seu mandato.

—

BERLIM, 6—O Reichstag votou uma moção de confiança ao gabinête Marx.

—

LISBOA, 6—Foi annunciada a falta de dinheiro para os aviadores Beires e Paes proseguirem o *raid*.

Instrucções para a eleição de presidente e vice-presidentes do Estado

Os nossos correligionarios presidentes das respectivas mesas eleitoraes devem ter o maximo cuidado na redacção e na feitura das actas, para que estas não tragam entrelinhas emendas, sob pena de nullidade.

Damos a seguir os modêlos de officio e das actas de installação e dos trabalhos e outras instrucções.

Dez dias antes do designado para a eleição, o presidente da mesa convocará os demais mesarios, por edital, publicado pela imprensa, onde houver, affixado no edificio do Conselho Municipal e nos outros designados para nelle se realizar a eleição, devendo o edital ser redigido nos termos que seguem:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESARIOS

O dr. juiz de direito da....(ou Municipal do....) ou F. presidente da mesa eleitoral da....secção do Municipio de....do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que ficam convocados os cidadãos F.... e F....mesarios eleitos para fazerem parte da mesa eleitoral desta secção, a fim de comparecerem no dia 22 do corrente ás 9 horas no edificio designado para nelle se effectuar a eleição Estadoal e constituirem a referida mesa eleitoral nos termos da lei. E para constar mandou lavrar o presente edital, que, na fórma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, ou neste municipio de....aos de 1924. O presidente.... F....

Independente de tal convocação, os mesarios deverão comparecer no dia da eleição, salvo caso de força maior comprovada.

Reunidos dois mesarios, pelo menos, no edificio destinado para nelle funccionar a mesa eleitoral, ás 9 horas, o secretario previamente designado fará a apresentação dos livros remettidos pelo juiz, lavrando-se em um delles, e immediatamente, a acta da installação da mesa, a qual será assignada pelos mesarios e o secretario.

—

Acta da reunião dos mesarios e installação da mesa eleitoral da.... secção do municipio da capital.

Aos 22 dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e quatro (1924) pelas 9 horas da manhã, nesta cidade da Parahyba do Norte, (ou no districto de Paz de....do municipio da capital da Parahyba do Norte) achando-se reunidos neste edificio (do Thesouro ou qualquer outra repartição) previamente designado para funccionar esta....secção eleitoral, os membros da mesa composta dos cidadãos F....como presidente e F....F....como mesarios, presente o tabellião (ou escrivão) como secretario. O presidente declarou que se ia proceder a eleição para presidente e vice-presidentes do Estado e o secretario fez apresentação dos dois livros remettidos pelo juiz competente, um para assignatura do proprio punho dos eleitores que comparecerem e votarem e o outro para lançamento das actas de installação e dos trabalhos; tendo o presidente declarado installada a mesa eleitoral desta secção do municipio da capital da Parahyba do Norte, observadas como fôram as formalidades prescriptas na lei, ordenando ao secretario que fizesse o officio de communicação ao dr. presidente do Estado, para ser assignado por todos os mesarios e reconhecidas as firmas e enviado hoje mesmo áquella auctoridade, pelo correio, sob registo. Do que para constar, lavrei a presente acta, que, lida e achada conforme, vae por todos assignada e será tambem transcripta no livro competente. Eu, F....secretario, a escrevi e assigno.

NOTA—(Esta acta deve ser assignada por todos e o officio com as firmas reconhecidas pelo proprio secretario).

Installada a mesa, ás 9 horas da manhã, será expedido ao presidente do Estado nos termos do artigo 32 da lei n. 609, de 7 de novembro de 1919, o officio abaixo:

Mesa eleitoral da....secção do municipio de....em 22 de junho de 1924.

Illmo. exmo. dr. presidente do Estado.

Communicamos a v. exc. que, neste momento, acaba de ser installada a mesa eleitoral desta secção para as eleições a que se têm de proceder hoje para presidente e vice-presidentes do Estado, de accôrdo com a lei n. 509, de 7 de novembro de 1919, a qual ficou constituida do modo seguinte: presidente F....; mesarios F. e F.; e F. secretario. A mesa constituida e installada na fórma acima declarada, prosegue nos trabalhos do processo eleitoral, enviando este agora mesmo (á agencia do correio ou ao correio) sob registo para ser enviada a v. exc.

Apresentamos a v. exc. os protestos de nossa estima e consideração.

F....presidente da mesa.
F....mesario.
F....mesario.
F....secretario.

(As firmas são reconhecidas pelo secretario da mesa).

—

Acta da eleição para presidente e vice-presidentes do Estado.

Aos 22 dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e quatro (1924) no edificio... préviamente designado para nelle funccionar a mesa eleitoral desta... secção do municipio da capital da Parahyba do Norte (ou desta unica secção do districto de paz de...) e se proceder á eleição para presidente e vice-presidentes do Estado em continuação dos trabalhos da installação da mesa eleitoral, sendo o recinto destinado á mesa, separado por um gradil, presentes os mesarios F... como presidente e F... como mesarios, commigo F... tabellião publico (ou escrivão) designado na fórma da lei para secretario. O presidente, abrindo a urna que estava vasia, mostrou-a ao eleitorado e, fechando-a novamente á chave, ficou com uma dellas e entregou a outra a mim secretario.

O presidente designou o mesario F... para fazer a chamada dos eleitores na ordem em que estivessem os seus nomes na copia authentica enviada pelo juiz, começando o mesmo F... a fazel-a em alta voz. A proporção que, o eleitor entrava no recinto exhibia o seu titulo (e a carteira de identificação rubricada pelo juiz, se houver), era o mesmo titulo datado e rubricado pelo presidente, examinado pelos fiscaes F... e F... (se houver) e verificado as regularidades das cedulas pelo mesario F...; assignava o seu nome no livro de presença, depositava a cedula na urna e se retirava para fóra do recinto reservado á mesa.

(Terminado o recebimento das cedulas e antes de lavrar-se o termo de encerramento no livro de presença dos eleitores, compareceram e votaram os eleitores e os fiscaes F. F. do candidato F.)—Finda a votação, mandou a Mesa lavrar o termo de encerramento pelo secretario, no livro de presença, onde estavam assignados (tantos) eleitores, verificando que compareceram e votaram (tantos) e deixaram de comparecer (tantos). Em seguida, o presidente e o secretario abriram a urna em presença do eleitorado, tirando as cedulas e procedendo á contagem das mesmas, verificando que o seu numero de... (annunciado pelo presidente, coincidia com o numero de eleitores que compareceram e votaram, depois de separadas as que se referem á eleição de presidente e vice-presidentes do Estado sendo conferido o numero total das mesmas com o numero dos eleitores que compareceram, annunciou serem (tantas) cedulas para presidente, (tantas) para 1.º vice-presidente tantas para 2.º vice-presidente recolhendo-as immediatamente á urna. Passando-se á apuração de votos recebidos, tirava o presidente uma a uma as cedulas da urna, a que lia em alta voz, passando-as aos fiscaes (se houver) e mesarios para verificação dos nomes lidos e os mesarios iam escrevendo em uma relação os nomes dos votados e o numero do votos recebidos pelos candidatos, dando á apuração o resultado seguinte: Para presidente do Estado F. (tantos votos). Para 1.º vice-presidente F. (tantos votos). Para 2.º vice-presidente F. (tantos votos). Logo depois de proclamado o resultado geral da apuração, foi affixado, na porta do edificio, onde funcciona esta secção eleitoral, edital com o resultado da eleição, assignado pelo presidente (e publicado pela imprensa, onde houver), entregando-se aos fiscaes, mediante recibo, um boletim com o referido resultado (se houver fiscaes), assignado pela mesa, todos com as firmas reconhecidas, por mim, secretario, extrahindo-se copias authenticas das actas para serem remettidas, uma á secretaria da Assembléa Legislativa do Estado, e outro ao Conselho Municipal (do respectiva municipio). A presente acta vae ser transcripta no livro de notas por mim tabellião, (quando fôr escrivão), dirá no protocollo, de audiencias (se fôr official do registro civil ou escrivão de paz) dirá no livro de registro civil. E para constar se lavrou a presente acta que vai assignada pela mesa, (fiscaes se houver). Eu F., secretario da mesa, a escrevi e assigno. (Nota) a transcripção da acta no livro de notas será assignada pela mesa).

(Termo de encerramento no livro de assignatura de proprio punho dos eleitores, de accôrdo com o art. 35 da lei n. 509, de 7 de novembro de 1919).

Aos 22 dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e quatro (1924) nesta cidade da Parahyba do Norte, no edificio ... designado para esta secção, onde se achava a respectiva mesa eleitoral, tendo terminado o recebimento das cedulas, verificou a mesa eleitora, tendo terminado o recebimento das cedulas, verificou a mesa que assignou este livro (tantos) eleitores que depositaram as suas cedulas na urna. E, para constar, lavrei esse termo, que vae por todos assignado. Eu, F. secretario, o escrevi.

Edital do resultado da eleição:

O cidadão (ou o dr. F...), presidente da mesa eleitoral da... secção (ou da secção unica do districto de paz de... do municipio da capital da Parahyba do Norte.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento, tiverem que, da eleição Presidencial a que acaba de se proceder nesta secção eleitoral, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram (tantos) eleitores e deixaram de comparecer (tantos). Apurados as cedulas recahiram os votos nos seguintes candidatos:

Para Presidente do Estado para 1.º vice-presidente dr. F.... tantos votos. Para 2.º vice-presidente dr. F.... tantos votos.

Dr. F. (diga-se o nome todo por extenso de cada um dos votados e o numero de votos obtidos).

Dado e passado nesta cidade. (villa ou districto de paz de...) do municipio da capital do Estado da Parahyba, aos 22 de junho de 1924. Eu F.... secretario da mesa eleitoral, o escrevi.

(Assignatura do presidente da mesa).

NOTA—Este edital deve ser affixado na porta do edificio onde funccionar a secção, immediatamente, após o encerramento da acta eleitoral e publicado pela imprensa.

BOLETIM ELEITORAL

Pelo presente boletim declaramos que na eleição Presidencial que se acaba de proceder nesta secção (ou unica secção do districto de paz de...) da capital do Estado da Parahyba, para presidente e vice-presidente do Estado o resultado foi o seguinte:

Compareceram e votaram (tantos) eleitores e deixaram de comparecer (tantos), dando a apuração dos votos o resultado:

Para presidente do Estado, para 1.º vice-presidente, para 2.º vice-presidente.

F. (o nome por extenso de todos os votados e o numero de votos que cada um obteve).

(Assignatura de todos os mesarios com as firmas reconhecidas pelo secretario da mesa).

Secção livre

Estatutos da Sociedade de Funccionarios Publicos

(Continuação)

Art. 11—Quando acontecer vagar qualquer cargo da directoria, será immediatamente designado o dia para se effectuar a eleição para o logar vago. O eleito completará o tempo que faltava para o seu antecessor terminar o mandato.

Art. 12—As demais instituições e estabelecimentos terão regulamentação especial, sendo as administrações respectivas determinadas pelos regulamentos formulados e approvados pela sociedade geral, sob cuja superintendencia ficará e a quem virão a prestar contas.

Capitulo 4.º

Dos deveres e attribuições da directoria e do presidente

Art. 13—Ao presidente cumpre:

§ 1.º—Nomear delegados ou procuradores que representem a sociedade e as demais instituições para as representar como mandatarios perante o governo, perante os tribunaes, associações e particulares.

§ 2.º—Observar e fazer observar todas as resoluções tomadas pela sociedade, jamais se descurando de punir o transgressor, nos termos prescriptos, sob pena de accarretar com a responsabilidade pela tolerancia ou incuria.

§ 3.º—Convocar as sessões extraordinarias quando lhe parecer necessario, de accôrdo com os demais membros da directoria, ou requerimento de cinco socios, pelo menos, em pleno goso de seus direitos, conforme prevêm estes estatutos.

§ 4.º—Inspecionar todos os estabelecimentos dependentes da sociedade, providenciando sobre qualquer necessidade ou correcção.

§ 5.º—Assignar correspondencia, ta-

zer expedil-a e nomear qualquer commissão que venha a ser necessaria.

§ 6.º—Deferir juramento aos socios para que possam ser empossados.

§ 7.º—Ordenar os pagamentos, quando devidamente auctorisada, a despeza feita pela sociedade.

§ 8.º—Proferir todos os despachos e assignal-os, sobre materias da sua competencia, quer definitivos quer interlocutorios, quando necessite de esclarecimento e preparo.

§ 9.º—Assignar o titulo de socios que junto ao respectivo regulamento será expedido a cada associado.

§ 10.º—Nomear os seus secretarios ou substitutos nas respectivas faltas, bem como as commissões que se fizerem necessarias nas representações da sociedade, ou para invertigação de occorrencias que isso exijam ou elaboração de trabalhos, estatutos para as suas instituições ou cousa equivalente.

§ 11.º—Quando impossibilitado por qualquer motivo de vigiar pelos negocios da sociedade, transmittir immediatamente o exercicio do cargo a seu substituto legal.

§ 12.º—Apresentar annualmente perante assembléa geral relatorio circumstanciado de sua administração, instruindo-a com balanço documentado das condições financeiras e economicas da sociedade e de suas instituições.

Art. 14—Aos 1.º e 2.º vice-presidentes compete substituir respectivamente o presidente em seus impedimentos e tomar parte nas reuniões da directoria no caracter de membros consultivos.

Art. 15—Aos 1.º e 2.º secretarios cumpre ter a seus cargos todos os serviços da secretaria, auxiliar ao presidente em todos os encargos da correspondencia e escripta necessaria a bôa ordem da sociedade, ficando especialmente a cargo do 1.º secretario o expediente e do 2.º a elaboração das actas das sessões.

Art. 16—Ao orador compete dar parecer em todos os negocios, quando fôr consultado, representar a sociedade quando disso incumbido pelo presidente e saudar os novos socios quando empossados.

Art. 17—Ao thesoureiro compete ter sob sua guarda todos os dinheiros e valores da sociedade, effectuar pagamentos quando auctorisado pelo presidente e assignar com o secretario que for encarregado, os balanços e partidos de debito e credito relativos ao movimento financeiro da sociedade após as devidas conferencias com os seus apontamentos e respectivos documentos.

Art. 18—A commissão da fiscalização e tomada de contas, sob a presidencia de um dos seus membros eleito, entre os cincos que a compõe constitue um tribunal com a attribuição de investigar sobre tudo que envolve interesses da sociedade de ordem financeira, applicação de suas rendas, tendo por isso toda autonomia em seus julgamentos e absoluto direito de responsabilisar qualquer membro da directoria, quando por qualquer fórma seja culpado de qualquer desvio, denunciál-o perante a sociedade em assembléa geral convocada pelo presidente da commissão e por elle presidida em casos taes, competindo tambem, quando verificada a exactidão de contas, dar quitação ao responsavel.

Capitulo 5.º

Das sessões

Art. 19—A sociedade reunir-se-á em sessões ordinarias, extraordinarias e magnas.

§ 1.º—Ordinariamente reunir-se-á a directoria com o numero de socios que comparecer, todos os dias 15 e 30 de cada mez, podendo ser antecipada ou adiada quando por justo motivo e prévio aviso não o possa realizar nos dias aprasados.

§ 2.º—Constituirá numero legal imprescindivel para o funccionamento das sessões ordinarias, a presença da maioria absoluta dos membros da directoria representada pelo presidente, vice-presidentes, secretarios, thesoureiro, e orador e de socios que possam preencher a falta dos membros da directoria assumindo neste caso o substituto quando por direito lhe assiste ou seja nomeado todos os encargos e responsabilidades attinentes ao substituido até que seja este reintegrado das respectivas funcções.

§ 3.º—Extraordinariamente funccionará a sociedade sempre que tiver a tomar em consideração negocios que interessem de forma particular a fundação de qualquer instituição nova ou prevista por estes estatutos, que importe em estabelecimento de fundos, regulamentação de serviços e installação dos mesmos, tudo em fim que se relacione com a sua existencia economica e financeira ou quando se cogite de allienação de bens, de dispendio ou compromisso excedente do compto ordinario de suas rendas.

§ 4.º Nestas secções, convocadas por arbitrio da directoria ou solicitação escripta e assignada, pelo menos, por cinco socios em pleno goso de seus direitos só poderá ser tratado do assumpto que der logar a convocação, podendo a sessão ser prorogada pelos dias que fôr proposto, lavrando-se em cada dia, acta especial da occorrencia na sessão, a qual será lida e assignada gela mesa depois de approvada pelos socios presentes, no mesmo dia da sessão até o definitivo encerramento dos respectivos trabalhos.

§ 5.º Magnas, serão as sessões de commemoração e da inauguração da sociedade em a qual será pelo presidente lido o relatorio do movimento social do anno findo, nos termos do § 12 do art. 13.º perante os socios e pessôas presentes, que deverão ser previamente convidadas, após facultada a palavra a quem della se queira utilisar sobre o objectivo da commemoração e encerradas com a leitura da acta que será assignada pela meza.

§ 6.º No dia das sessões haverá um livro especial, aberto, numerado e rubricado pelo 1.º secretario, em o qual deverá ficar constatadas as assignaturas de proprio punho das pessôas que comparecerem por si ou como representante de outrem ou de cooperações.

§ 7.º Em taes dias serão permittidas expanções de jubilo e contentamento por diversões dignas, ou actas de caracter civico quando deliberados previamente.

§ 8.º Igualmente serão magnas as secções para aclamação de socios benemeritos e para commemoração de datas nacionaes, quando isso haja sido deliberado, observando a ordem estabelecida nos § § anteriores.

Art. 20—As sessões ordinarias serão iniciadas pela chamada dos membros da Directoria e verificado o numero legal será pelo presidente ou seu substituto, declarada aberta a sessão.

§ 1.º Após isso, será pelo 2.º secretario feita a leitura da acta da secção anterior e posta em discussão e approvada, com emenda, ou sem ella, será assignada pelo presidente, 1.º e 2.º secretarios.

§ 2.º Seguir-se-ão o expediente, despachos e propostas que estejam sobre a meza, que serão lidos pelo 1.º secretario.

§ 3.º Dará o thesoureiro noticia do estado financeiro dos respectivos caixas mediante balancête relativo a cada mez, preparado pelo 1.º secretario, por este assignado e pelo thesoureiro, propondo o mesmo thesoureiro nessa occasião tudo o que lhe parecer necessario a bôa ordem, das finanças, bem como a exoneração dos soicos que tenham incidido na pena, previsto pelo § 5.º do art. 6.º

§ 4.º Resolvidos os casos referidos nos § § anteriores será facultada a palavra a qualquer socio que se tenha de manifestar sobre assumpto de relevancia aos interesses da sociedade ou de dar conta de incumbencia de que houvesse sido encarregado, após o que será encerrada a sessão.

Art. 21—As sessões ordinarias terão a limitação de uma hora para o seu funccionamento, podendo, entretanto, ser essa hora prorogada, a juizo da maioria presente, por mais 30 ou 40 minutos, ou addiados os trabalhos, conforme a premencia do objectivo, para o dia immediato, ou para a seguinte.

DECLARAÇÃO

Severina Moreira de Vasconcellos, declara, pela presente que constituiu seu bastante procurador para tratar do seu desquite com seu marido Manoel Felix de Souza, ao sr. cel. José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, conforme procuração bastante que notas data passou ao mesmo, em notos do tabellião publico da villa do Espirito Santo, Antonio José de Mendonça, ficando desta data em diante, cassada e de nenhum effeito a procuração que em data de 20 de maio ultimo, passára a João Brasilino Leite, em notas do citado tabellião.

Espirito Santo, em 5 de junho de 1924.

Severina Moreira de Vasconcellos

VENDEM-SE

Dois pequenos estabelecimento sendo um de fazendas e miudezas a rua Duque de Caxias n.º 250, e outro de estivas a retalho á Venida Vasco da Gamma, esquina a Avenida 1.º de Maio (antigo Hypodromo).

A tratar com o proprietario dos mesmos.

Waldemar Pinho

Dr. Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos

(MISSA DO TRIGESIMO DIA)

Rosa Lourenço de Vasconcellos Silva, Maria Hortencio da Silva, Rosa Hertencio da Silva Ramos, José Lourenço da Silva, Coralio Ramos e filhos, Francisca Presalina Cabral Pessôa e Josepha Pessôa dos Santos Cabral e filhos (ausentes), convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Lourdes desta cidade, no dia 7 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, em suffragio da alma do pranteado dr. Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos, trigesimo dia de seu passamento.

Antecipam o seu agradecimento.

Edital de citação com o praso de 30 dias

COMARCA DE POMBAL

O doutor João Minervino de Almeida, juiz de direito interino da comarca de Pombal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte do supplicante Juvencio Trigueiro da Costa me foi feita a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Pombal. Por seu procurador e advogado constituido no instrumento junto e infra assignado, diz Juvencio Trigueiro da Costa, viuvo, residente neste termo, que sendo avô materno do menor orphão Francisco Trigueiro da Costa, que se acha em seu poder, quer propor em favor deste uma acção de investigação da paternidade, nos termos do Art. 363 do Codigo Civil Brasileiro, na qual o supplicante se propõe provar: 1.º que o supplicante, tendo uma filha de nome Antonia Trigueiro da Costa, casou-a religiosamente com José Francisco da Costa, em 1922; 2.º que dessa união adveio um filho de nome Francisco Trigueiro da Costa, de oito mezes de edade hoje, e existente em poder do supplicante, seu avô materno; 3.º que durante a concepção e nascimento dessa criança, José Francisco da Costa e Antonia Trigueiro da Costa viviam sob o mesmo tecto, como casados, sendo esta respeitada como mulher daquelle, que o éra pelo vinculo religioso; 4.º que não existia nenhum impedimento que inhibisse José Francisco de casar-se com Antonia Trigueiro, segundo a lei civil; 5.º que José Francisco falleceu solteiro pela lei civil, e só pretendia casar-se com Antonia Trigueiro, em cuja companhia viveu até a sua morte; 6.º que nos melhores de direito, os presentes artigos devem ser recebidos, para que provados afinal, seja o referido menor Francisco Trigueiro da Costa declarado filho e herdeiro universal de José Francisco da Costa, o velho Manuel Trigueiro da Costa, fallecido neste termo, e possa gosar das vantagens dos filhos illegitimos legalmente reconhecidos. E como conste existir o avô de José Francisco da Costa, o velho Manuel Targino da Costa, conhecido por Neco Trigueiro, o qual, tendo-se retirado deste termo, se acha em logar incerto e não sabido, quer-se justificar sua ausencia, pelo que o supplicante requer a v. exc. que, D. e A. esta, sejam marcados dia, hora e logar, para justificação da ausencia, após o que se affixe edital de citação pelo praso de 30 dias, publicando-se copia no jornal official da capital do Estado e se cite o dr. Curador Geral, para na primeira audiencia que se seguir ao praso do edital, como quaesquer outros herdeiros ou interessados porventura existentes, verem se propor a competente acção de investigação da paternidade. Avalia-se a causa em 1:000$000. Com os protestos necessarios, P. deferimento. Pombal, 19 de maio de 1924. Mauricio de Medeiros Furtado, procurador e advogado. Nesta petição dei o despacho do teor seguinte: D. e A., como requer. Designo o dia 20 do corrente, por volta das 12 horas, no Paço do Conselho Municipal desta cidade, para se proceder á justificação requerida. Pombal, 19 de maio de 1924. J. Almeida. E tendo o supplicante justificado com prova testemunhal a ausencia em logar não sabido de Manoel Trigueiro, da Costa, conhecido por Neco Trigueiro mandei passar o presente edital que será affixado á porta do Conselho Municipal desta cidade e publicado no jornal official da capital deste Estado, pelo qual cito e chamo a Manoel Trigueiro da Costa, residente em logar não sabido e outros quaesquer interessados que por ventura possam haver, para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso verem propor uma acção de investigação da paternidade em favor do menor Francisco Trigueiro da Costa, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos vinte e um dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Antonio José de Souza, escrivão, o escrevi. (Assignado) João Minervino de Almeida. E nada mais se continha em o edital supra e retro que para aqui extrahi por copia do original ao qual me reporto; dou fé, Pombal 21 de maio de 1924.

O Escrivão do Civel,

Antonio José de Souza

(1—1)

Edital

Juizo da Provedoria

Cartorio privativo

Inventario de João Alves Motta

Citação de legatarios ausentes, pelo praso de 30 dias

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da provedoria da comarca da capital, em virtude de lei, etc.

Faço saber que por este juizo e perante mim procede-se o inventario dos bens deixados por fallecimento do cel. João Alves Motta, occorrido no dia 1.º de maio corrente, na villa de Cabedello, comarca da capital, e achando-se ausentes os legatarios dr. Mariano de Sousa Falcão, d. Carolina Falcão Neiva, Antonio de Paula, Luiz de Souza Falcão, d. Francisca Motta Falcão, Anna Carneiro Monteiro, ordenei que se passase o presente edital, pelo qual, cito, chamo e requeiro o comparecimento, por si, ou por procuradores constituidos, dos sobreditos legatarios, para louvação, partilhas e ratificação de todo processo até final, no dia 21 de junho p. vindouro, ás 9 horas na villa de Cabedello, na residencia que foi do inventariado, sob pena de revelia, e na fórma da lei. E para que conste se passe o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Eu, João Cancio Brayner, escrivão privativo da provedoria o escrevi. Parahyba, 20 de maio 1924. (as.). *Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.*

(5—15)

Thesouro do Estado

Edital n. 3

De ordem do sr. Inspector, convido os srs. subscriptores de apolices do «Emprestimo Popular», a que se refere o Decreto n.º 1157 de 26 de junho de 1922, a virem recebel-as da thesouraria deste Thesouro, apresentando em troca os titulos provisorios que lhes foram entregues por ordem do Governo.

Secretaria do Thesouro, em 11 de Abril de 1924.

Romualdo Rolim
secretario

(16—30)

Banco do Brasil

Faço publico que a directoria resolveu auctorizar o recolhimento das cedulas de 1:000$000, da estampa 1.ª e série 9.ª, bem como das de 500$000, da série 1.ª e estampa 1.ª, fabricadas na Casa da Moéda, as quaes serão recebidas a troco, nesta agencia, a partir de 1.º de janeiro proximo.

Nos termos do § 2.º art. 13 dos Estatutos, o praso do recolhimento terminará a 30 de junho de 1924, data a partir da qual perderão seu valor as cedulas referidas.

Mario de Albuquerque, gerente.

A. Wilson, contador.

"A Previdente"

Scientifico que falleceram os socios da 1.ª e 2.ª series, d. Maria Espinola de Cruz, Hermenegildo Clementino d'Almeida, e d. Eliza Ernestina A. Maranhão, tomando os obitos os numeros, 382 e 383 de 1.ª serie e 101 da 2.ª serie.

Scientifico tambem, que foi contestado o inscripto Ernesto Betamosut de Castro, devendo no praso de 90 dias apresentar-se para exame medico ou retirar a joia.

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

374	com multa até	—10 de junho
375	» »	—25 » »
375	sem » »	—20 » »
376	com » »	—10 » julho
377	sem » »	—5 » »
377	com » »	—25 » »
378	sem » »	—20 » »
378	com » »	—10 » agosto
379	sem » »	—5 » »
379	com » »	—25 » »
380	sem » »	—20 » »
380	com » »	—10 » Setb.
381	sem » »	—5 » »
381	com » »	—25 » »
382	sem » »	—20 » »
382	com » »	—10 » Otb.
383	sem » »	—5 » »
383	com » »	—22 » »

2.ª série

101	sem multa até	—8 de julho
101	com » »	—28 » »

Quota annual

Sem multa até	—30 de junho
Com » »	—31 » julho

Quadro de observação

D. Honorina Cunha com 29 annos, casada e residente nesta capital, 1.ª serie.

José Pereira de Britto, 38 anno, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Eloysa d'Albuquerque Lima, 22 annos, casada, residente nesta capital, 2.ª serie.

Janson Lima, 32 annos, casado, residente nesta capital, 2.ª serie.

Rosalvo Peixoto de Vasconcellos, 32 annos, casado, residente nesta capital 2.ª serie.

D. Severina Rodrigues de Carvolho, casada 31 annos residente nesta capital, 1.ª serie. Readmissuro.

Alfredo da Silva Pires Ferreira, 52 annos, casado, residente em Santa Rita, 2.ª serie readmismuro.

Ernesto Bittencourt da Costa, 29 annos, casado, residente em A. Grande, 1.ª série.

José Joaquim Guedes Pereira Filho, 41 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª e 2.ª series.

Secretaria d'A «Previdente», em 6 de junho de 1924.

Manuel J. da Cunha
1.º secretario.

Fallencia de José Cavalcante de Souza

Guarabira—Estado da Parahyba

Aviso aos interessados

De accôrdo com o disposto no art. 123 da lei de fallencias, na qualidade de liquidatario, faço publico que serão vendidos por meio de proposta, a quem maior vantagem offerecer, os seguintes:

Tecidos	64:596$536
Chapéos e chapéos de sol	7:077$016
Miudesas	9:513$768
Calçados	121$600
Moveis & Utencilios	3:910$500
Sommando tudo	85:219$420

Os pretendentes poderão examinar ditos bens nesta cidade e deverão remetter suas propostas dentro de 30 dias em cartas lacradas para serem abertas no dia 20 de junho vindouro ás 10 horas em meu estabelecimento nesta mesma cidade, perante os interessados que comparecerem.

Guarabira, 16 de maio de 1924.

Antonio Lyra
Liquidatario

(10—10)

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. sr. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diurna publica primaria infra mencionada, são convidados os professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do regulamento a que se refere o Decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

A cadeira é a seguinte:

Sexo masculino do cidade de Princesa.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em 29 de abril de 1924.

O secretario,

José Eugenio Lins d'Albuquerque

(7—30)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas

2.º Districto

EDITAL

Venda de animaes em hasta publica

Faço saber aos que o presente edital verem ou delle noticia tiverem, que, por ordem do sr. chefe do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, engenheiro José Rodrigues Ferreira, devidamente autorizado pelo exmo. sr. Inspector de Obras Contra as Seccas, serão vendidos, em hasta publica, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, em frente ao escriptorio da 1.ª secção da estrada de ferro de Alagôa Grande e Patos, com séde na cidade de Alagôa Grande, os seguintes animaes:

5 bois de carro
2 burros jumentos
5 cavallos
1 burra.

Os referidos animaes pertencem aos serviços daquella secção e serão adjudicados a quem maior lance offerecer.

Secretaria do 2.º districto da Inspectoria Federal das Obras Contra as Seccas, em 5 de junho de 1924.

J. A. Sá Leitão
Secretario

Venda de 2 pequenos sitios

No bairro do Hyppodromo, a 10 minutos do bond, pequeno chalet, pedreira, agua de fonte, fruteiras, cocheira, curraes, grande planta de capim, 15.000 metros quadrados. Trata-se a Avenida S. Paulo, 470.

(2—10)

CASA

Vende-se uma casa com accommodações para pequena familia, com 5 1/2 metros de frente, prestando tambem o local á construcção de um estabelecimento de commercio, perto da feira, á avneida B. Rohan (antiga rua do Melão), 170.

Trata-se com Edmundo Brandão, rua Epitacio Pessôa, 703.

(6—10)

Telephone de praça

Será attendido a quém desejar das 7 ás 18 horas, automoveis de aluguel em frente a Associação Commercial. Pede-se ao telephone 274.

(10—30)

2$500 — E' o preço de uma garrafa de mel de abelhas Europeias, no Apiario «Ismanda»—470—Avenida S. Paulo—900.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

PARA O SUL

O paquete — **MANÁOS** — Esperado neste porto no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Recebe cargas e passagetros 1.ª e 3.ª

PARA O NORTE

O paquete — **JÃO ALFREDO** — Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, e demais portos até Manáos.

Recebe passageiros em camarotos de luxo e em 1.ª e 3.ª classe e cargas.

LINHA DE PARAHYBA

O paquete — **IRIS** — Esperado do neste porto no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia, Ilhéos, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

Recebe a garga em Parahyba, para os portos indicados.

PARA O NORTE

O paquete — **BAEPENDY** — de 11.089 toneladas. Eesperado do Rio de Janeiro e escalas, no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

Recebe cargas e passageiros em camarotes de luxo, 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

LINHA DE LIVERPOOL

O cargueiro — **ARACAJU** — De 9.180 toneladas, esperado do Rio de Janeiro e escalas na segunda quinzena do corrente mez, sahirá depois da indespensavel demora, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre, Liverpool e Avonmouth.

Recebe-se carga para Antuerpia e Hamburgo, com baldeação em Recife.

As ordens de embarques devem ser selladas em três vias.
As passagens só serão extrahidas mediante apresentção de attestados de vaccina.

As reclamações por faltas e avarias, devem ser apresentadas no prazo de três dias após a descarga, de accôrdo com o que dispõe a clausula 12 dos conhecimentos de embarque.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10°/₀.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 221

José de Mendonça Furtado,
Agente

VINHO IODO PHOSPHATADO WERNECK

Podeoso medicamento nos casos de

ANEMIA
LYMPHATISMO
DEBILIDADE
ESGOTTAMENTO
GRAVIDEZ, ETC.

DOSE: 1 calice ás principaes refeições

(3)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular — Viagem extraordinaria

PIAUHY

Esperado dos portos do Norte no dia 9 de junho proximo, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Aracajú, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

GURUPY

Esperado de Santos e escalas no dia 15 de junho proximo, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, podendo receber carga para Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com baldeação em Belem, para os va-pores da «Amazon River».

JAGUARIBE

Esperado de Santos e escalas no dia 9 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará e Mossoró.

NOTA: — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.
EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.
IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.
Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

Cinema-Theatro RIO BRANCO

FESTA DA GARGALHADA

BENEFICIO DOS ARTISTAS PATRICIOS **OS CAROLINOS**

Homenagem ao eminente estadista brasileiro ausente DR. EPITACIO PESSOA, representado nas pessôas de seus dignos conterraneos. Festa dedicada ás exmas familias, commercio, imprensa, sociedades sportivas, 22.º batalhão de caçadores, Força Policial e mocidade estudiosa.

HOJE! — — Sabbado, 7 de junho de 1924 — — HOJE!

1.ª parte — NA TÉLA

A FORÇA DO AMOR

Film n. 220, em 5 partes. — Distribuição: Duke Travis—Hoott Gibson; Dan Hobson—William Steele; Mary Randolph—Laura la Plant; Bill Randolph—William Welch.

2.ª parte — NO PALCO

Bellissimos numeros de variedades pela querida ROSITA — a portugueza, que cantará a linda musica «Bemdito tango», original do distincto musicista F. Galvão. O actor Lage dirá contos caipiras e o monologo em verso sertanejo «O MARROEIRO», de Catulo da Paixão Cearense, o principe dos poetas das selvas.

3.ª parte — NO PALCO

1.ª representação da engraçada burlêta, em 1 acte, arranjo e desempenho de OS CAROLINOS:

Nhô Quinquim na cidade

VERDADEIRA FABRICA DE GARGALHADAS — Numeros chics para familias

Preço para hoje — Cadeira 3$000 — Não ha meias entradas

Cine-theatro SÃO JOÃO
HOJE! Sabbado, 7 de junho de 1924

PEGEEN

Um film de funda emoção da «Universal», interpretado pela genial Bessie Love, em 5 partes.

Cinema POPULAR
HOJE! Sabbado, 7 de junho de 1924

O JURAMENTO

Producção da «Universal», em 5 actos, por Herbert Rawlynson.

EDISON Cinema-theatro
HOJE! Sabbado, 7 de junho de 1924

A CONFISSÃO

A «Universal» apresenta a formosa Gladys Walton nesta interessante pellicula, em 5 partes.

O MAIOR CONSUMO de cerveja no Brasil é o da

ANTARCTICA

que, sem contestação, é a melhor e a de paladar mais agradavel.

O resumo da acquisição de sellos do imposto de consumo pelas quatro maiores fabricas de cerveja do Sul do Paiz, durante o anno de 1923, é a prova insophismavel da superioridade da

ANTARCTICA!

Gasto das tres fabricas REUNIDAS (Brama, Hanseatica e Polonia) — — — — —	10:782:016$000
Gasto da Cia. ANTARCTICA PAULISTA (ella somente)	10:851:858$000
Differença a favor da ANTARCTICA — —	69:842$000

NOTICIA publicada no «Correio Paulistano», orgão official do govêrno do Estado de São Paulo, em sua edição de 15 de fevereiro de 1924, a proposito da visita do exmo. sr. Presidente do Estado ás fabricas da COMPANHIA ANTARCTICA e em referencia á sua producção:

«. . . . Quanto ao consumo das cervejas da «ANTARCTICA», é sabido que esta fabrica é a que mais exporta para os Estados do Norte e Sul do Brasil, dominando as suas praças principaes. Mas o seu consumo em São Paulo e na Capital Federal de tal modo se elevou nos ultimos tempos, que a «ANTARCTICA», a despeito de suas immensas installações, da multiplicação do seu trabalho em horas extraordinarias e outras providencias, tem sido forçada a diminuir as suas remessas para outros Estados, com vantagens momentaneas para as fabricas concurrentes que, assim, por falta do popular e acreditado producto paulista, constituem o recurso transitorio dos consumidores. Essa anomalia, porém, durará pouco; isto é, o tempo apenas necessario para a conclusão das novas e grandes installações com que a «ANTARCTICA», em breve, DUPLICARÁ a sua producção diaria».

Moveis

Vende-se, por preço rasoavel, um grupo de páu setim, completamente novo, inclusive um porta-chapéo.
A tratar na Rua da Republica n.º 240.

(8—8)

CASA

Vende-se a casa n.º 451 á rua Diogo Velho, de construcção moderna e com bôas acommodações. A tratar com a proprietaria na mesma.

(5—5—P.)

Vende-se

Uma bôa caza para familia de tratamento a Avenida João Machado 399 a tratar na mesma.

(16—20)

Aluga-se

Um armazem para depositos á Rua S. Pedro Gonçalves, a tratar na Rua Barão da Passagem 183.

(5—5—P.)

Casa Cearense
Rua da Republica n. 608

O maior e mais completo sortimento de rêdes, enxovaes brancos, rendas fabricadas no Ceará, etc.
As exmas. familias muito lucrarão visitando a nova casa, que está fazendo preços reduzidos, a contento de todos.
O proprietario,
Antonio Baptista de Macedo

Hamburg Südamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft

Vapor "TENERIFE"

Devendo chegar em Cabedello á 22 de junho proximo, sahirá depois da indispensavel demora, para Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Antuerpia, Rotterdam, Amsterdam e Hamburgo.
Desde já, engaja-se cargas para os portos europeus acima mencionado.
Para passagens, fretes e mais informações com os agentes.

Kröncke & Cia.

Rua 5 de Agosto n. 50.

CALDAS DE GUSMAO & C.

EXPORTADORES DE

ALGODAO e outros GENEROS do Paiz

PRENSA HYDRAULICA para enfardar algodão

Telegramma: CALDAS — Caixa Postal, 21

Codigos: — RIBEIRO, A B C (5.ª edição) e BORGES.

PARAHYBA DO NORTE

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Seviço semanal de passageiros e cargas

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para sul todas as sextas feiras

Todos os vapores são providos de telegraphia sem fio

Séde: Rio de Janeiro
LINHA DE PORTO ALEGRE — PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE **Itaquatiá**

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 8 de junho, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE **Itapura**

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 6 de junho, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira,
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE **Itapuca**

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 15 de junho, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

O PAQUETE **Itagiba**

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 13 de junho, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PPRTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE **Itaguassú**

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 8 de junho, sahirá no dia seguinte em demanda dos portos seguintes:

Recife—3.ª feira.
Maceió—Sabbado.
Bahia—2.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira.
Santos—2.ª feira.
Paranaguá—3.ª feira.
Antonina—3.ª feira.
Rio Grande—5.ª feira.
Pelotas—Sabbado.
Porto Alegre—domingo.

AVISO

A fim de evitar mallogras de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos encarregados que providenciem para que suas cargas estejam as costado do vapor no dia da chegada.
Passagens, encommendas a valores, pelo escriptorio, até 15 horas da verpera da sahida.
Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.
As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto na Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.
A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrante.

Jm. CARDOSO

Rua maciel pinheiro n.º 215

GERALDO & C.

AGENTES DA COMP. "EXPRESSO FEDERAL"

AGENTES DE VAPORES

REPRESENTAÇÕES, COMMISSÕES E CONSIGNAÇOES.

ENCARREGAM-SE DO DESPACHO DE QUESQUER MERCADORIAS E ENCOMMENDAS N'ALFANDEGA, BEM COMO DA EXPEDIÇAO PARA TODAS AS PARTES DO INTERIOR DO ESTADO E PARA O ESTRANGEIRO.

164 — RUA MACIEL PINHEIRO — 164

CAIXA POSTAL, 66. — ENDEREÇO TEL. "DALVA" — PARAHYBA DO NORTE — BRASIL